



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N°. 75, de 4 de abril de 2007.

Súmula: Declara Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR Ponto Facultativo (não haverá expediente) na Câmara Municipal o dia 5 (quinta-feira santa) de abril de 2007, em comemoração aos feriados da Páscoa.

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 9 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


Milton Penido
PRESIDENTE